**R E Q U E R I M E N T O Nº. 218**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A concessão de alvarás de construção, ampliação, reforma e/ou demolição, certidão de habite-se, via de regra, dependem de procedimentos burocráticos que tornam o processo físico extremamente moroso.

Quando se trata, por exemplo, do início de uma construção, seja de uma residência, edifício comercial ou institucional, se faz necessário o acompanhamento da obra por um profissional habilitado, bem como que o projeto da construção seja aprovado pela Prefeitura com a devida emissão do alvará de construção para conferir legalidade e segurança à obra.

 Quanto à referida exigência, toda e qualquer edificação a ser construída, reformada e/ou ampliada deve ser previamente licenciada por alvará. Sem contar que, até o momento da aprovação do documento, são necessárias visitas presenciais à prefeitura, o que contribui para a morosidade do processo e para a geração de inúmeras dificuldades para o dono da obra.

Todavia, boas práticas adotadas em vários municípios brasileiros, tem demonstrado que a adoção de um Sistema Eletrônico de Licenciamento de Construções é um grande diferencial, pois todas as fases do processo, desde o protocolo até a concessão de alvarás, certidões, Habite-se, etc. ocorrem em meio virtual, através da internet, com o uso de sistemas adequados, proporcionando, assim, maior celeridade no atendimento ao interessado.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de implantação do Sistema Eletrônico de Licenciamento de Construções, proporcionando, assim, maior celeridade na análise dos processos para concessão de licenças de construções, como alvarás e Habite-se.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de março de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM

EMS/aco